

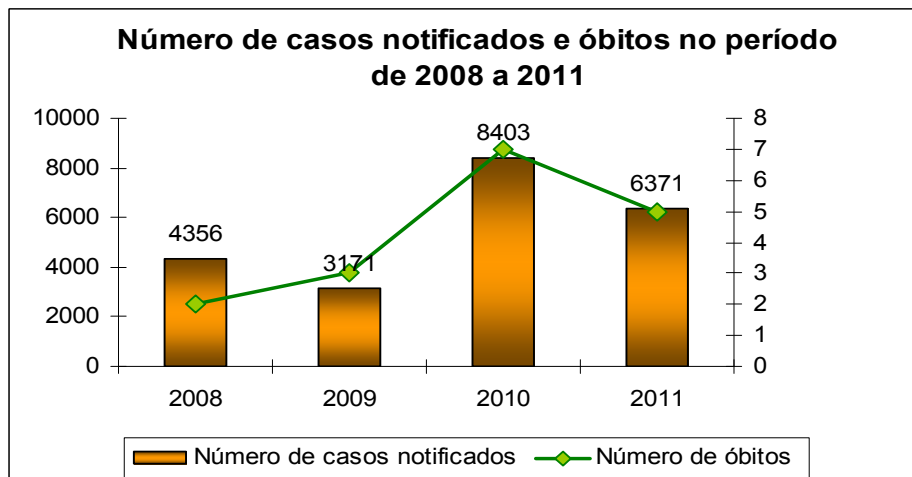
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Av. Anhanguera, 5195 – Setor Coimbra – Goiânia – GO
Fone: (62) 3201-4546 FAX: (62) 3201-4545

Nota Técnica 02/2012

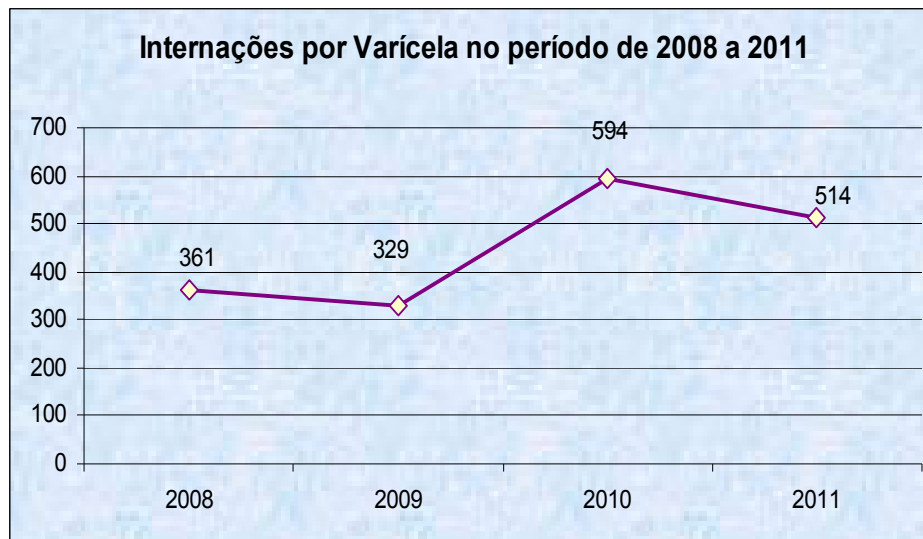
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA VARÍCELA EM GOIÁS NO PERÍODO DE 2008 A 2011

1. A varicela é uma infecção viral primária, aguda, altamente contagiosa, caracterizada por surgimento de exantema de aspecto máculo-papular e distribuição centrípeta, que, após algumas horas, torna-se vesicular, evolui rapidamente para pústulas e, posteriormente, forma crostas, em 3 a 4 dias. Pode ocorrer febre moderada e sintomas sistêmicos. A principal característica clínica é o polimorfismo das lesões cutâneas, que se apresentam nas diversas formas evolutivas, acompanhadas de prurido. Em crianças, geralmente, é uma doença benigna e auto-limitada. Em adolescentes e adultos, o quadro clínico tende a apresentar maior gravidade.

2. No período de 2008 até 2011 foram notificados em Goiás 22671 casos de varicela, com uma média de 5667 casos/ano (Figura 1) e 17 óbitos no total. No ano de 2010 ocorreram o maior número de notificações no Estado, um total de 8403 casos suspeitos e 7 óbitos confirmados pela doença. No ano seguinte ocorreu uma leve redução no número de casos notificados, no entanto, os óbitos ocasionados pela doença mantiveram-se em alta, o que demonstra um aumento na incidência de casos graves durante este período de quatro anos.



Fonte: SINAN/SUVISA/SES-GO



DATASUS/SUVISA/SES-GO

3. De acordo com Ministério da Saúde-MS (2010), um dos critérios para avaliação da gravidade da doença é a ocorrência de hospitalização. As internações por varicela no período de 2005 a julho de 2011 somaram um total de 1874 internações, com uma média de 268 casos/ano, é possível observar um acentuado aumento no número de internações a partir de 2008.

4. No Estado, ocorreram 514 internações por varicela até o mês de novembro de 2011, o que representa uma redução de 13% em relação ao mesmo período de 2010, quando ocorreram 594 internações (figura 2).



Fonte: SINAN/SUVISA/SES-GO

5 Embora somente a notificação de surtos de varicela seja de interesse nacional, o Secretário de Saúde do Estado tornou obrigatória a notificação de casos isolados desta doença em Goiás, através da Portaria nº74, do dia 13 de maio de 2005 devido à magnitude e a ocorrência de casos graves e óbitos no estado, no entanto ao analisarmos o banco de dados observamos que 76% dos casos que foram notificados em 2010 não foram investigados adequadamente sendo encerrados com a classificação final inconclusiva, este fato impossibilita uma avaliação fidedigna da realidade da doença no estado.

6 Frente a esta realidade epidemiológica alertamos aos municípios a necessidade de não apenas **notificar**, mas **investigar** todos os casos suspeitos de varicela, considerando

ser de extrema importância a melhoria da qualidade dos dados referentes à varicela, para subsidiar ações de controle da doença em nosso Estado.

10 de Maio de 2012

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. - 7 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação de Agravos de Notificação. 2011.

Equipe Técnica:

Gerência de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis – Huilma Alves Cardoso

Coordenação de Doenças Imunopreveníveis e Respiratórias – Gláucia Gama Rahal Aires

Área Técnica de Varicela - Tatiana Luciana Augusta Alves Mariano